**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

**INSTITUI O “OUTUBRO BRANCO”, OBJETIVANDO À CONSCIENTIZAÇÃO PARA A IMPORTÂNCIA DA VALORIZAÇÃO E RESPEITO À PROFISSÃO MÉDICA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU.**

**A Prefeita do Município de Aracaju**

Faço saber que a Câmara Municipal de Aracaju aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Outubro Branco”, a ser realizado no mês de outubro, anualmente, a partir dessa data, objetivando a conscientização para a importância da valorização e respeito à profissão médica no Município de Aracaju.

Parágrafo único. Fica definido que, durante os meses de outubro, prédios públicos relevantes, monumentos e pontos turísticos, serão iluminados com a cor branca ou sinalizados, de modo a remeter atenção ao tema.

**Art. 2º** Em todo o mês de outubro,período em que trata esta Lei, o poder público municipal deverá adotar ações com os seguintes objetivos:

I - Conscientizar a população sobre a importância da valorização e respeito à profissão médica e ao exercício da medicina;

II - Promover palestras com temas que visem combater a precarização do exercício da medicina e promover os direitos e o respeito à profissão médica;

III - Estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre os problemas que afligem o exercício da profissão médica.

**Art. 3º** As atividades de que tratam o artigo 2° dessa Lei poderão ser planejadas e desenvolvidas em conjunto com o Poder Legislativo e com entes privados, relacionados ao tema, compreendendo, entre outros, a realização de palestras, apresentações, distribuição de panfletos e cartilhas informativas.

**Art. 4º** O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei, no que couber.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Graccho Cardoso, 16 de junho de 2025.



**JUSTIFICATIVA**

A instituição do **“Outubro Branco”**, no Município de Aracaju, representa uma importante iniciativa de valorização e conscientização sobre o papel fundamental que os médicos desempenham na promoção da saúde e no bem-estar da população. Ao dedicar o mês de outubro a essa campanha — período em que se comemora o **Dia do Médico (18 de outubro)** —, o presente Projeto de Lei busca ressaltar a importância do respeito e do reconhecimento à profissão médica, especialmente em um contexto no qual o trabalho desses profissionais é essencial e, muitas vezes, realizado sob condições adversas.

A iluminação em branco de prédios públicos, monumentos e pontos turísticos torna-se um símbolo de visibilidade e apreço, promovendo a conscientização da sociedade e estimulando o reconhecimento e a gratidão pelos esforços contínuos desses profissionais.

Além disso, o “Outubro Branco” contribui para o fortalecimento da relação entre médicos e comunidade, evidenciando a importância de condições de trabalho adequadas e de políticas públicas que incentivem a boa prática médica. A campanha constitui um convite ao diálogo entre o poder público, a classe médica e a sociedade civil sobre temas que abrangem não apenas o respeito ao médico como indivíduo, mas também o necessário investimento em saúde e a busca por melhores condições de atendimento à população.

Dessa forma, a iniciativa propõe mais do que uma homenagem simbólica: trata-se de uma reflexão coletiva sobre o papel essencial do médico na sociedade e sobre a necessidade de apoiar essa classe profissional em todas as instâncias.

Por fim, ao promover o “Outubro Branco”, Aracaju se destaca como um exemplo de compromisso com a valorização profissional e com a construção de uma saúde pública de qualidade. A escolha pela iluminação de monumentos e pontos turísticos na cor branca remete à pureza, à paz e à clareza, características associadas ao ideal de um atendimento ético, humano e comprometido com o bem-estar social. Este Projeto, ao sensibilizar a população e valorizar os médicos, tende a fortalecer os laços comunitários, promovendo o reconhecimento e o respeito à profissão médica, bem como favorecendo um ambiente mais acolhedor e motivador para esses profissionais que são fundamentais ao desenvolvimento social.

Palácio Graccho Cardoso, 16 de junho de 2025.

